**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 053**

**DECRETO 053/2013 de 06 DE OUTUBRO DE 2014**

“Constitui Comissão Especial para proceder a avaliação de bens móveis para realização de leilão público municipal, e dá outras providências”.

**MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA**, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso II do artigo 17 da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, expede o seguinte ato:

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º**-Fica constituída **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, para procederem a avaliação dos bens pertencentes ao patrimônio público municipal, para fins de leilão público, composta por:**

**ORLINDO DOS SANTOS SOUZA– Presidente, CPF nº 095.673.758-79 e RG nº 24265155-0 SSP/SP.**

**SIDNEI GONÇALVES DE SOUZA – Membro, CPF nº 613.716.761-20 e RG nº 784022 SSP/MS.**

**LUIZ BERLOFFA – Membro, CPF nº 107.376.501-68 e RG nº 96807 SSP/MS.**

**ARTIGO 2º -**Na avaliação dos bens, tomar-se-á por base o valor de mercado, observando a necessária depreciação, se for o caso, considerando-se o tempo de uso, a vida útil do bem, o estado de conservação e outros fatores que possam influir no valor do bem.

**ARTIGO 3º -**Os serviços prestados pela Comissão de que trata esse Ato serão considerados relevantes, sem ônus financeiro para o Município**.**

**ARTIGO 4º -**Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Outubro de 2014.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal